



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 003/2022 – PROGRAD/UENP
RETIFICA EDITAL Nº 001/2022 – PROGRAD/UENP

Considerando a Resolução nº 015/2021 – CEPE/UENP que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), como cumprimento da Lei Estadual nº 20.443/2020.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

RETIFICA

O item 5.2 do Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP – Abertura do Processo Seletivo SiSU 2022/1.

1. Onde se lê:

5.2 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

I - Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;

II - Ampla Concorrência

2. Leia-se:

5.2 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas Sociais e Sociorraciais, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;

II – Disputa Universal.

5.2.1 Subsistindo vagas pelo sistema de Cota PcD as vagas remanescentes serão disponibilizadas para a Ampla Concorrência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação UENP